

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 016/93, DE 12 DE MAIO DE 1.993.

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Bairros de Carneirinho/
MG - "ABAICA".

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de bairros de Carneirinho/MG - ABAICA, com sede no Município de Carneirinho/MG, com o seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Iturama, sob o nº 132, às fls. 09, do livro próprio nº A-2, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e protocolado sob o nº 4.305, em 29 de novembro de 1.989.

ARTIGO 2º.: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de maio de 1.993.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
- Secretaria -